



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

### **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 099/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG - E A EMPRESA RONALDO DOS SANTOS CACILDO ME.**

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **RONALDO DOS SANTOS CACILDO ME**, portador do CNPJ: 11.687.657/0001-95, com sede na Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 1386 – Santa Casa – Passos/MG, ora representado pelo Sr. Ronaldo dos Santos Cacildo, casado, brasileiro, empresário, portador do RG: 123955-71 SSP/MG, e do CPF: 068.739.766-95, residente e domiciliado Rua Itabira, 134 – Jd. Califórnia – Passos/MG, simplesmente **CONTRATADA** resolve modificar unilateralmente o Contrato 099/2020, conforme Processo nº 028/2019, Pregão Presencial nº: 021/2019, que se regerá pela legislação pertinente, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 099/2020, por parte da Administração, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LAVANDERIA INDUSTRIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2024 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02 - EXECUTIVO

**ENTIDADE:** 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**FICHA:** 517

**FONTE 1500:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor a ser pago conforme memorando interno da é conforme descrito abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

## LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
001	MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA E EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E DE LAVANDERIA INDUSTRIAL.	18hs	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
002	FRANQUIA DE DESLOCAMENTO	2	R\$ 120,0	R\$ 240,00

**VALOR ESTIMADO R\$: 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais);**

*O apostilamento refere-se a contratação do serviço da empresa para a manutenção corretiva/preventiva do equipamento de limpeza que está alocado na Divisão de Esporte.*

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

Delfinópolis/MG, 02 de Janeiro de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO  
Presidente do Conselho de Licitação  
Rua 14 de Abril - CPF 368.495.248-94

NOME:

CPF:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50